

Deliberação n.º 26/Eleições Municipais /2020

Plenário de 11 de setembro de 2020

Assunto: Queixa do Partido Político União Cabo-Verdiana Independente Democrática

Deu entrada na Comissão Nacional de Eleições (CNE) uma reclamação apresentada pelo partido político UCID contra a Conservatória do Registo Civil do Porto Novo, registado a entrada com o n.º 325 /2020.

A reclamação é dirigida a Conservatória do Registo Civil do Porto Novo, dando conta de impedimentos de vária ordem por parte desse serviço, no âmbito de pedidos de certidões de registo criminal para efeitos da instrução da respetiva candidatura nesse Concelho e essencialmente no atraso na entrega das referidas certidões.

A reclamação foi objeto de análise na plenária realizada no dia 11 de setembro e na presença dos partidos políticos deliberou-se por unanimidade dos membros nos seguintes termos:

Considerando que está em curso o prazo para a apresentação de candidaturas para as eleições municipais de 25 de outubro e o seu termino será no próximo dia 15 de setembro, a Comissão Nacional de Eleições, solicita que todas as Conservatórias de Registo Civil sejam informados do procedimento a adotar na emissão das declarações para efeitos de instrução de candidaturas tendo em conta os artigos, 266º e 267º do CE e 348º, n.º 5, todos do Código Eleitoral.

Atendendo aos prazos curtos e improrrogáveis próprios do processo eleitoral, a Comissão Nacional de Eleições, solicita, igualmente, que até ao termino do prazo de apresentação de candidaturas para as eleições de 25 de outubro, as Conservatórias de Registo Civil mantenham – se abertos em dias de tolerância de ponto, domingos e feriados, nos termos previstos nos artigos 264º e 265º do CE.





Comissão
Nacional de Eleições

Os Membros da CNE,

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Amadeu Luiz António Barbosa

Elba Helena Rocha Pires .

Arlindo Tavares Pereira

